

SET- Secretaria de Estado da Tributação com serviços 100% na Internet

ORIENTAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO Pandemia Covid 19

Obtenha todos os serviços sem sair de casa! Certidão negativa, pagamentos, extratos fiscais e muito mais, estão disponíveis para acesso em qualquer lugar que o contribuinte quiser, nos canais abaixo:

- 1) **Site da SET**, vários Portais e notícias atualizadas.
- 2) **UVT**, Certidão negativa, pagamentos, extratos fiscais e muito mais, estão disponíveis para empresas e pessoas físicas no site da [UVT](#), a Central de Serviços da SET.
- 3) **E-mail**, para dar entrada em processos via sistema SEI!, Solicitar procedimentos e encaminhar documentos conforme informações seguintes.
- 4) **Whatsapp**, os números de telefones estão funcionando como whatsapp business para esclarecimento de dúvidas e de procedimentos.

Este arquivo está sendo atualizado constantemente, portanto, é recomendável atualizar o cachê do computador clicando nas teclas CONTROL e F5 juntas sempre que acessar.

1- SITE DA SET - PORTAIS

[CARTA DE SERVIÇOS SET](#) consulta dos serviços oferecidos pela SET em vários canais

[IPVA](#) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

[ITCD](#) Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens e Direitos

[PAT](#) Processo Administrativo Tributário (CRF, Pautas de Julgamentos, Decisões COJUP)

[LEGISLAÇÃO](#) Completa organizada por temas

[NOTA POTIGUAR](#) Campanha que visa estimular nos cidadãos o hábito de exigir a emissão e conferir as notas fiscais eletrônicas

[PARCELAMENTO](#) Esclarecimentos com base no Regulamento de Procedimentos e de Processo Administrativo Tributário

[DOCUMENTOS ELETRONICOS](#) Informações sobre NFe, NFce, CTe, BPe, MDFe, NFAe, EFD

[DOWNLOADS](#) Requerimentos e anexos

[SEI!](#) Para acompanhar seu processo

2- UVT - PRINCIPAIS SERVIÇOS CONSULTAS PÚBLICAS

[Certidão Negativa](#)

[Consulta Contribuinte](#)

[Consulta Situação de Nfe](#) – Codificação Fronteira Rápida (liberação da NFe junto a transportadora)

[Pagamento de ICMS Antecipado](#) (identificador = destinatário)

[Consulta e pagamento de TAM](#) – Termo de Apreensão de Mercadoria

[ICMS sobre o FRETE via GRI](#) - Transportador Autônomo

[ICMS/FECOP entradas interestaduais](#) - Substituição Tributária (empresas de outras UFs).

[Simples Nacional – ICMS substituição](#) - ICMS Substituto (empresas do Simples Nacional)

[Reimpressão de parcela de Parcelamento](#)

ACESSOS E SENHAS

[Primeiro Acesso](#) para acessar a UVT com certificado digital pela primeira vez, existem alguns procedimentos, por isso é recomendável que leia com atenção as orientações constantes no [Primeiro Acesso da Área Restrita](#).

[Instruções para instalar o Modulo de Segurança da UVT](#) Para acesso com certificado digital. Depois de ler as instruções desse link, acesse a UVT e clique na aba **e-CPF/e-CNPJ** na Área Restrita. Proceda com a instalação do módulo de segurança e ative a extensão no Chrome.

Caso a extensão não seja ativada automaticamente, clique nos três pontinhos na parte superior do Chrome que fica ao lado da barra de endereços e em seguida selecione a opção [Mais Ferramentas - Extensões](#). Procure a imagem da [UVT - Módulo de Segurança](#) e ative a extensão. Após esse procedimento, acesse novamente a página da UVT, clique na aba **e-CPF/e-CNPJ**, selecione o certificado e acesse a UVT.

Importante: Somente uma extensão pode ser ativada. O Módulo de Segurança só funciona em Windows 7 ou superior. Não funciona no XP.

[Solicitar senha de acesso](#) (o link com a senha vai para o *e-mail* constante no cadastro da SET)

Para alterar o e-mail cadastrado, o acesso é pela Área Restrita, logado com certificado digital da empresa/e-CNPJ no menu USUÁRIOS, na opção Gerenciar Vínculos e Usuários.

Sendo possíveis, também os serviços de:

1. Alteração do e-mail dos representantes legais
2. Alterar e-mail da empresa
3. Vincular novo usuário
4. Desvincular usuário

Além disso, as seguintes funcionalidades estão disponíveis para o contador vinculado a empresa e logado com seu certificado digital:

1. Alteração de e-mail da empresa (menu USUÁRIOS, na opção Gerenciar Vínculos e Usuários)
2. Desvinculação da empresa (menu USUÁRIOS, na opção Excluir Contador da Empresa)

Atenção: através do atendimento@set.rn.gov.br apenas solicitações de alterações de *e-mail* para contribuinte MEI.

LOGIN COM CERTIFICADO DIGITAL

Serviços cujo acesso é apenas com certificado digital:

1. Vinculação: cadastrar usuário para acessar informações da empresa;
2. Pedido de Credenciamento (ICMS Antecipado, Operações com Sal, Emissão de NF-e, Emissão de NFC-e, Emissão de CT-e, Transportadora Fiel Depositária, Gráfica, Interventora, Desenvolvedora/fabricante de software);
3. Pedido de Alteração de Valor Limite de Credenciamento;
4. Pedido virtual de compensação de Crédito/Débito;
5. Consulta Livro Fiscal (EFD);
6. Download do Pdf dos Livros Fiscais de Entrada, Saída, Inventário, Apuração e Controle de Crédito;
7. Download XML da NFe.

[Pedidos Virtuais](#) Instruções sobre os seguintes pedidos: Correção de Notas de ENTRADA, Correção de Notas de SAÍDA, Retirada de Crítica, Acompanhamento dos pedidos virtuais, Restituição.

UVT – MOVEI CADASTRO DO CELULAR OU TABLET

Para acessar o aplicativo móvel da UVT com usuário e senha PF, procedimento para a Instalação e Habilitação de usuário e aparelho:

1. Instale o App UVT, disponível nas lojas 'Google Play' e 'App Store';
2. No computador, registre o dispositivo móvel smartphone ou tablete no site da [UVT](#) entrando com usuário PF ou certificado digital eCPF,
3. Acesse o serviço 'Cadastro de Smartphone' disponível no grupo 'Acesso rápido' ou no menu 'Usuários';
4. Preencha as informações solicitadas (e-mail e telefone);
5. Após clicar em 'Cadastrar' será exibido na tela do seu computador um código QR que deverá ser lido pela câmera do seu celular, habilitada com o leitor de códigos do App SET/RN - UVT.
6. Após esta habilitação do celular, o usuário PF já está apto a efetuar login no Aplicativo Móvel UVT.

[Cartilha de Acesso a UVT Móvel](#) para as informações completas

3- E-MAIL - INSTRUÇÕES PARA O ATENDIMENTO

Atenção: Enviar a solicitação para o e-mail do Protocolo da sua URT somente se não for possível abrir pedido virtual para o serviço. Não serão feitos andamentos em e-mail referente aos processos que se encontrem disponíveis na UVT para pedido virtual.

Em virtude da grande quantidade de mensagens enviadas por e-mail, foram criados procedimentos visando o controle, eficiência e garantia de menor tempo na análise.

Procedimentos de solicitação e análise:

a) Solicitação: O contribuinte deve enviar o pedido e, se for o caso, **toda** a documentação para o e-mail adequado com o assunto (definido e bem claro) e identificação (CPF, IE – Inscrição estadual, CNPJ e nome) do interessado.

No caso do Plantão Fiscal o e-mail deve mencionar no campo **Assunto** o artigo do RIMS/RN ou outro dispositivo legal, além dos dados da empresa (inscrição estadual ou CNPJ),

Atenção: O interessado deve anexar a documentação completa em arquivo ÚNICO em PDF e, sempre que possível, sem compactação, incluindo seu e-mail no documento da solicitação, para que possa ser cientificado do resultado.

b) Triagem: Ao receber a solicitação, primeiramente é realizada uma triagem na ordem cronológica de recebimento do e-mail pela SET.

Os emails que chegam com documentos faltando ou irregulares, são respondidos com aviso para que procedam a regularização. Ao enviar novo e-mail faz-se necessário o envio de todos os documentos novamente, pois entrará na triagem outra vez.

Somente serão abertos processos no SEI com todos os documentos legíveis. No caso do interessado ser comunicado que deve realizar uma correção, após sanadas as pendências, deve enviar novo e-mail com todos os documentos, sendo ignorado o anterior.

c) Análise: Apenas aqueles que estão com a documentação completa são enviados para análise, que não recebe e-mail com documentação incompleta devido a dificuldade de controle diante da grande demanda. A ciência segue para o e-mail informado na solicitação.

Após aberto o processo será possível acompanhar o andamento através do sistema, com o número do processo, clique aqui: [SEI!](#)

4- CONTATOS DE E-MAIL E WHATSAPP

Os e-mails abaixo estão relacionados por setores ou serviços disponíveis. O contato diretamente pela URT deve ser realizado conforme endereço/cidade da empresa (CNPJ) ou o interessado (CPF) reside.

EXCLUSIVO SETORES DE PAT :

- 1ª URT (NATAL) – 3232 4070 (telefone e whatsapp) e pat.sufise@set.rn.gov.br

- 6ª URT (MOSSORÓ) – 3315 3548 (telefone e whatsapp) e sufise_pat6urt@set.rn.gov.br

URTs - Considerando que a maioria dos serviços envolvem os Protocolos e Plantões Fiscais, localize a URT a qual pertence clicando [aqui](#) e entre em contato, conforme tabela abaixo:

URTs	Protocolos	Plantões Fiscais
1ª URT – Natal	protocolo1urt@set.rn.gov.br	plantaofiscal@set.rn.gov.br
2ª URT – Nova Cruz	protocolo2urt@set.rn.gov.br	plantaofiscal2urt@set.rn.gov.br
3ª URT – Currais Novos	protocolo3urt@set.rn.gov.br	plantaofiscal3urt@set.rn.gov.br
4ª URT – Macau	protocolo4urt@set.rn.gov.br	plantaofiscal4urt@set.rn.gov.br
5ª URT – Caicó	protocolo5urt@set.rn.gov.br	plantaofiscal5urt@set.rn.gov.br
6ª URT – Mossoró	protocolo6urt@set.rn.gov.br	plantaofiscal6urt@set.rn.gov.br
7ª URT – Pau dos Ferros	protocolo7urt@set.rn.gov.br	plantaofiscal7urt@set.rn.gov.br
SEDE – Centro Adminst.	protocoloset@set.rn.gov.br	

URT	Whatsapp
1ª URT - Natal	3232- 7128 3232-4059 /4049
2ª URT – Nova Cruz	3281-5925 / 5918
3ª URT – Currais Novos	3405-3624
4ª URT – Macau	
5ª URT - Caicó	3421-6012 /6010
7ª URT – Pau dos Ferros	3351-2017

6ª - URT - Mossoró	Whatsapp
Plantão Fiscal 6URT	3315-3770 /3777
Protocolo 6URT	3315-3558
Diretoria 6URT	3315-3771
Cadastro NUCAD 6URT	3315-3774 /3775
Parcelamento NUDEF 6URT	3315-3778
Simplex nacional 6URT	3315-3779
Fiscalização NUFIS 6URT	3315-3554
Automação Comercial NFCE	3315-3555
ITCD 6URT	3315-3557
PAT 6URT	3315-3548

CONTATOS DOS DEMAIS SETORES

Setores	Whatsapp Business	Setores
SUCADI	3232-4044	sucadi@set.rn.gov.br, sucadime@set.rn.gov.br
SUDEFI	3232-2190	sudefi@set.rn.gov.br
SUMAT	3232-2170 / 3232-2172 (Correios)	sumat@set.rn.gov.br
SUCIVA (IPVA)	3232-1283	suciva@set.rn.gov.br
SUFISE - PAT	3232-4070	pat.sufise@set.rn.gov.br
SUCREF		sucrefset@set.rn.gov.br
SUSCOMEX	3232-2981	suscomex@set.rn.gov.br /comercioexterior@set.rn.gov.br
COFIS	3232-2062	cofisset@set.rn.gov.br
COFIC	3232-2033	cofic@set.rn.gov.br
COEF	3232-7077	atendimento.notapotiguar@set.rn.gov.br
CACE	3232-2092	cace@set.rn.gov.br / cejuscfiscal@set.rn.gov.br
COJUP	3232-2045	cojup@set.rn.gov.br
CAT	3232-2178	catset@set.rn.gov.br
CODIN	3232-2017	codinset@set.rn.gov.br / nivel1@set.rn.gov.br
CORREGEDORIA	3232-2099	corregedoria@set.rn.gov.br
ITCD	3232-4039	1urtitcd@set.rn.gov.br
CPL		cplset@set.rn.gov.br
UCP	3232-2058	ucp@set.rn.gov.br
CRF	3232-2037	crf@set.rn.gov.br
PROMPS	3232-2055	promps@set.rn.gov.br
UIPF		uipf@set.rn.gov.br
PROTOCOLO SEDE		protocoloset@set.rn.gov.br
Call Center	3209-7880	atendimento@set.rn.gov.br
Gabinete da SET		gabineteset@set.rn.gov.br

Documentos Eletrônicos	E-mails	Site
Sistema Público de Escrituração Digital	spedfiscal@set.rn.gov.br	
EFD - Escrituração Fiscal Digital	spedfiscal@set.rn.gov.br	EFD
Nota Fiscal Eletrônica	nfe@set.rn.gov.br	NF-e
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica	nfe@set.rn.gov.br	NFA-e
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	nfce@set.rn.gov.br	NFC-e
Conhecimento de Transporte Eletrônico	cte@set.rn.gov.br	CT-e
Bilhete de Passagem Eletrônico	cte@set.rn.gov.br	BP-e
Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais	cte@set.rn.gov.br	MDF-e

5- PRINCIPAIS SERVIÇOS NAS URTS:

PROCOLOS TODAS AS URTS

- 1) IPVA - Isenção para deficiente – CPF ou processo e nome do interessado;
- 2) IPVA – Isenção para taxista- CPF ou processo e nome do interessado;
- 3) ICMS - Isenção para taxista – CPF ou processo e nome do interessado;
- 4) IPVA - Isenção para transporte escolar – CPF ou processo e nome do interessado
- 5) IPVA – Restituição – CPF ou processo e nome do interessado;
- 6) Regime Especial – IE ou CNPJ e nome da empresa;
- 7) Simples Nacional – IE ou CNPJ e nome da empresa;
- 8) Compras não reconhecidas – IE ou CNPJ e nome da empresa;
- 9) Transportadora para fiel depositário – IE ou CNPJ e nome da empresa.

PROCOLOS URTS DO INTERIOR

Além dos serviços acima listados, os seguintes atendimentos são prestados nas URTS do interior:

- 10) Alteração de endereço provisório - IE ou CNPJ e nome da empresa;
- 11) Baixa de ECF - IE ou CNPJ e nome da empresa;
- 12) Retirada de crítica - IE ou CNPJ e nome da empresa;
- 13) Restituição ICMS ST (substituição tributária) – IE ou CNPJ e nome da empresa
- 14) Parcelamento - IE ou CNPJ e nome da empresa.
- 15) Desbloqueio de MEI- IE ou CNPJ e nome da empresa. Para saber mais a respeito clique aqui: [DESBLOQUEIO MEI](#)

No caso dos contribuintes circunscritos na 1ª URT, esses serviços serão direcionados para e-mails específicos, o que inclui também outros setores. Veja a seguir.

Serviço	URT's interior	1ª URT
1) Retirada de crítica	E-mails dos protocolos	retiradacritica1urt@set.rn.gov.br
2) Restituição ICMS ST	E-mails dos protocolos	restituicao1urt@set.rn.gov.br
3) Alteração de endereço	E-mails dos protocolos	sucadi@set.rn.gov.br
4) Baixa de ECF	E-mails dos protocolos	sucadi@set.rn.gov.br
5) Parcelamento	E-mails dos protocolos	sudefi@set.rn.gov.br
6) Desbloqueio de MEI	E-mails dos protocolos	sucadimei@set.rn.gov.br

SERVIÇOS ESPECÍFICOS NA 1ª URT

MERCADORIAS RETIDAS - e-mail: termofiscal@set.rn.gov.br Serviços prestados:

- 1) Mercadoria retida – chave da nfe (nota fiscal eletrônica);
- 2) Processo Virtual – número do processo;
- 3) Termo de Apreensão – TAM número do termo.
- 4) Processo SEI – número

Deve ser enviado e-mail individual para cada [pedido virtual](#) de correção de notas, mencionando no campo Assunto a chave da Nfe e/ou número do pedido, por exemplo: Processo virtual nº 000001/2020

NOTAS A APRESENTAR - e-mail: notasapresentar@set.rn.gov.br

APENAS PARA TRANSPORTADORAS visando o envio das notas a apresentar para procedimento de verificação pela SET. Devem mencionar no campo Assunto o número do protocolo de entrada no sistema FRONTEIRA RÁPIDA e o nome da transportadora. Ex: Protocolo 000000, Fulana Transportes.

PROCESSOS DE RETIRADA DE CRÍTICA 1ª URT – e-mail: retiradacritica1urt@set.rn.gov.br

Esclarecimentos sobre pedido virtual de retirada de crítica efetuado na UVT para empresas com domicílios tributários na 1ª URT. Deve ser enviado e-mail individual para cada pedido, mencionando no campo Assunto o número do pedido, por exemplo: Assunto Processo virtual – nº 000001/2020 Domiciliados em **outra URT**, enviar e-mail para o protocolo da respectiva URT

6- PRINCIPAIS SETORES E SERVIÇOS

ITCD - ENTRADA EM PROCESSOS: 1urtitcd@set.rn.gov.br O e-mail deve conter o nome do interessado no campo assunto.

Para mais informações referentes a esse tributo estadual, clique em [ITCD](#).

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS e-mail sudefi@set.rn.gov.br Serviços prestados:

- 1) Parcelamento de débitos PAT ou TAM;
- 2) Parcelamento de débitos de IPVA;
- 3) Informações sobre pagamentos de débitos.

Os pedidos de parcelamento de débitos constantes no extrato fiscal são realizados diretamente na UVT na área logada através de login senha do usuário PJ. É possível parcelar com ou sem certificado digital.

Após realizar o procedimento de pré parcelamento e o pagamento da parcela inicial, pode utilizar o certificado digital para assinar o parcelamento. Nesse caso, não necessita entregar qualquer documento. Ou no caso de não ter certificado digital, o contribuinte necessita enviar os documentos pelo email sudefi@set.rn.gov.br

Empresa inscrita em outro estado com débitos no RN deve:

- 1) Realizar o pedido de Inscrição Substituta através da RedeSin - Cadastro sincronizado. Em caso de dúvidas, leia a FAQ ICMS ou solicite informações no setor de Cadastro sucadi@set.rn.gov.br. Através da inscrição no RN, pode pós concluído o pedido,
- 2) Cadastrar senha de acesso a UVT link
- 3) Realizar o pedido de parcelamento na UVT, conforme informações acima.

Dúvidas na utilização da UVT: ver [Primeiro Acesso](#) localizado abaixo do botão "Usuário e senha".

Dúvidas sobre parcelamentos e mais informações clique [aqui](#) ou pelo whatsapp 84 3232 2190

CADASTRO - e-mail sucadi@set.rn.gov.br Serviços prestados:

- 1) Cadastro REDESIM (dúvidas s/ pedidos de inscrição estadual, reativações e alterações cadastrais);
- 2) Inscrição substituta (dúvidas e envio de documentação);
- 3) Inscrição de produtor rural (dúvidas e envio de documentação);
- 4) Autorização de endereço provisório (dúvidas e envio de documentação);
- 5) Baixa manual de inscrição estadual (dúvidas e envio de documentação);
- 6) Empresas baixadas (dúvidas sobre pendências de obrigações acessórias).
- 7) Baixa de ECF (dúvidas e envio de documentação);
- 8) Outros (demais análises de processos, alteração de tipo de contribuinte, de perfil de EFD, etc).

E-mail específico para contribuintes tipo MEI sucadime@set.rn.gov.br Serviços prestados:

- 1) Desbloqueio MEI - Para saber mais a respeito clique aqui: [DESBLOQUEIO MEI](#)
- 2) Desenquadramento MEI - Para saber mais a respeito clique aqui: [DESENQUADRAMENTO MEI](#)

SUMAT- e-mail sumat@set.rn.gov.br Serviços prestados:

- 1) Comunicação de Feiras e Eventos – Informar dados do interessado e do evento;
- 2) Leilão da Receita Federal do Brasil – RFB – Informar dados do interessado (casos de emissão de guias de pagamento para cobrança de ICMS dos lotes de leilões eletrônicos da Receita);
- 3) Mercadoria retida volante – Informar dados do interessado;
- 4) Mercadoria retida Correios – Devem ser informados no corpo do email: nome, CPF, endereço do destinatário e o nº do objeto.

Mercadoria retida através dos: **Correios whatsapp 3232 2172** e e-mail. Os demais atendimentos da SUMAT serão efetuados no whatsapp 3232 2170 e e-mail.

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – PAT e-mail pat.sufise@set.rn.gov.br Serviços:

- 1) Informações sobre PAT – nº (se tiver) e dados do interessado (CPF, Inscrição estadual ou CNPJ);
- 2) Cópia de PAT – nº e dados do interessado;
- 3) Impugnação e Recurso Voluntário de PAT – nº e dados do interessado.

O requerente deve ser o sócio ou seu representante legal. O e-mail deve conter em anexo um documento oficial de identificação do sócio ou do procurador (enviar procuração válida). Quando a procuração não tiver firma reconhecida, enviar também documentação do sócio.

DÚVIDAS/ERROS DE SISTEMAS e-mail nivel1@set.rn.gov.br e codinset@set.rn.gov.br

Devem ser utilizados somente para dúvidas ou erros de sistemas. O e-mail deve conter no campo Assunto, o tipo de solicitação e os dados do interessado (CPF, Inscrição estadual ou CNPJ) e em anexo, o print da tela com o erro apresentado.

DENÚNCIAS

Clique Denúncia fiscal para denunciar práticas de sonegação fiscal, que envolvem tributos estaduais, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas.	Clique Denúncia à Corregedoria para denunciar possíveis irregularidades ou ilícitos administrativo-disciplinares na atividade de administração tributária cometidas por servidores públicos da SET no exercício de suas funções
---	---